



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO N° 2.435 DE 26 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR.”

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições constantes na Lei Orgânica Municipal, bem como as disposições na Lei Complementar n.º 041/2.009.

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER á Servidora SARA PEREIRA, CPF n.º 045.253.986-20, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos desempenhados junto a Secretaria Municipal de Educação, especificamente na área de alimentação escolar como nutricionista.

Artigo 2º A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 01 de junho de 2017 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 26 de junho de 2017.

Ana Rosa Mendonça Lasmar
ANA ROSA MENDONÇA LASMAR

Prefeita Municipal

Fernanda de Abreu Silva
Fernanda de Abreu Silva

Secretaria Municipal de Educação